



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6206/2025

Ouro Preto, 05 de agosto de 2025.

À Fundação Gorceix

**Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.**

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação/aprovação com ressalvas/reprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0855832])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0953606])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coordenador(a) de Convênios**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 05/08/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0953790** e o código CRC **EBDA6EBF**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008805/2020-41

SEI nº 0953790

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1196 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

## RESOLUÇÃO CDEM N° 1845

Aprova prestação de contas.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1493ª reunião, realizada em 10 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.008805/2020-41,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer financeiro referente à prestação de contas do projeto intitulado "Estudo sobre capacidade de prais de rejeito", executado no período de 17/12/2010 a 16/02/2011, sob coordenação do Prof. Waldyr Lopes de Oliveira Filho, no valor total de R\$ 12.935,31. A aprovação abrange a análise científica, de resultados e de cumprimento do objeto.

Ouro Preto, 10 de julho de 2025.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR  
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS



### RESOLUÇÃO ADDEMIN Nº 81/2025

Aprova a prestação de contas referente ao "Estudo sobre capacidade de prais de rejeito".

**O Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas**, no uso de suas atribuições legais, considerando

a reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2025,  
o processo SEI Nº 23109.008805/2020-41,  
o parecer Nº 0826153/2024

#### RESOLVE:

**Artigo único.** Aprovar a prestação de contas referente ao "Estudo sobre capacidade de prais de rejeito", executado no período de 17/12/2010 a 16/02/2011, sob coordenação do Prof. Waldyr Lopes de Oliveira Filho.

Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2025.

Vladmir Kronemberger Alves  
Presidente da AD-DEMIN



Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Kronemberger Alves, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS**, em 10/02/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0853891** e o código CRC **E4506553**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.004623/2022-62

SEI nº 0853891

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: 3135591590 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO  
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.008805/2020-41

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0855832] e [0953606]).

**Coordenador(a) de Convênios**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 05/08/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0953791** e o código CRC **A159E014**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008805/2020-41

SEI nº 0953791